

A cultura, o discurso e a manutenção das relações assimétricas de poder em questões de gênero social

Ariel Sessa
Micheline Mattedi Tomazi

Considerações iniciais

Este capítulo tem o intuito de trazer à discussão o papel da cultura patriarcal em discursos que desvelam a manutenção das relações assimétricas de poder. Utilizamos os Estudos Críticos do Discurso, com base em van Dijk (2017) como forma de aporte teórico metodológico. Para a compreensão do papel do poder nessas relações, trouxemos o entendimento de van Dijk (2017). Os apanhados sobre o papel do contexto para a produção da cultura que hegemonizou a sociedade podem ser vistos por meio de Thompson (2011), Hall (2016), van Dijk (2012), Gramsci (1999), Gadea (2013) e Gimenez e Hahn (2018). O patriarcado pode ser observado em trabalhos de Lira e Barros (2015), assim como por meio de movimentos sociais, como

a Marcha Mundial de Mulheres. Notamos que a tipificação de crimes relacionados às práticas sociais oriundas do patriarcado não impediu violências contra as mulheres, assim como também houve a ressignificação dessas mesmas práticas voltadas à comunidade LGBTQIAP+, tanto por similaridade, quanto às subalternidades diante do modelo convencionalizado pelo patriarcado.

A cultura, um de nossos eixos, em termos gerais, chancela as práticas sociais discursivas, de diversos grupos sociais, situadas em espaços e tempos que as normalizam, como forma de ratificação da construção cultural composta por conhecimentos compartilhados, crenças formadas em memórias e hábitos que, relacionados, contribuem para a manutenção das relações assimétricas de poder. Ou seja, determinadas culturas moldam determinadas práticas sociais.

Neste capítulo, temos o intuito de tratar como as questões culturais baseadas nas práticas sociais do patriarcado brasileiro perpetuam discursos abusivos dominantes em se tratando de gênero e sexualidade. Utilizamos fontes como exemplos de tratos sociais entre grupos pautados no resgate cultural e sócio-histórico a respeito do construto do ideário patriarcal e no quadrado ideológico de van Dijk (2012), justificados pelas crenças formadas e compartilhadas a respeito do papel do homem hétero cis, em situações em que exerce o abuso de poder, diante das dualidades compreendidas por esse grupo social específico enquanto antagônicas ou subalternas, como, por exemplo, mulheres e componentes da comunidade LGBTQIAP+.

O papel da cultura como mantenedora das relações assimétricas de poder é observado, neste trabalho, quando relacionado às questões de gênero social e de sexualidade. Trouxemos aspectos discursivos e contextuais atrelados à ideia de cultura, porém não mais como um elemento cognitivo em particular, mas na sua abrangência significativa existente nas relações sociais e de poder.

Apresentamos como é a relação do patriarcado com o poder socialmente instituído e mantido por essa cultura persistente em diversas práticas sociais, por vezes tipificada pelas leis brasileiras, mas normalizada nas relações entre grupos sociais. É trazida a relação com a forma de tratamento dada a figura mulher no contexto patriarcal e como se deu seus desdobramentos por meio das similaridades e subalternidades, que podem ser observadas tanto no grupo social “mulher”, quanto no grupo social LGBTQIAP+.

O que temos a apresentar é um entendimento de que a cultura patriarcal, em sua rigidez, compromete gerações com seu modo único de prática social que exclui, ignora e oprime gêneros e sexualidades das quais não são aceitas ou aprovadas em seu modelo hegemonicamente eleito como válido socialmente.

Para isso, como forma de organização, subdividimos este trabalho em seções, que vão desde as “considerações iniciais”, lidas até aqui, passando para o nosso capítulo sobre “o papel da cultura nas relações assimétricas de poder”, com os aportes teóricos vinculados à análise, por meio dos Estudos Críticos do Discurso, assim como também à cultura, à contracultura, ao contexto, sendo todos esses aspectos vinculados às relações assimétricas de poder.

A próxima seção fala sobre “o patriarcado e a perpetuação do poder”, em que o conceito e o modelo de patriarcado é definido e vinculado à opressão às mulheres e à manutenção do poder social, patrimonial, financeiro, entre outros, em que podemos encontrar também a manutenção do abusivo do poder social. Com relação ao grupo social “mulher” é feito um comparativo de posições sociais e o papel da contracultura, que dentro de uma de suas facetas, atrela-se ao feminismo como forma de combate às opressões consolidadas pelo patriarcado.

Em seguida, nossos levantamentos se debruçaram sobre as relações encontradas por dois grupos sociais formados por mulheres e

por membros da comunidade LGBTQIAP+. Intitulada a seção por “as mulheres e a comunidade LGBTQIAP+: similaridades e subalteridades”, inferimos que a partir do patriarcado esses dois grupos sociais são menosprezados socialmente, assim como vítimas de opressão social, mesmo que de forma distinta, porém com proximidades, das quais o patriarcado renega.

Como forma analítica, escrevemos a seção “exemplificação: fontes dominantes do discurso” para trazermos como no campo discursivo podemos perceber as justificativas para o abuso de poder, que podem culminar em mortes, como nos casos apresentados. Utilizamos a categoria de contexto de van Dijk, a fonte, como exemplo. Utilizamos duas fontes jornalísticas para análise dos discursos para fins de desvelamento das relações assimétricas de poder por meio das violências cometidas contra mulheres biológicas e transexuais. Por fim, escrevemos nossas considerações finais, com um apanhado do trajeto desta escrita.

O papel da cultura nas relações assimétricas de poder

Os Estudos Críticos do Discurso, na sua vertente analítica, “é um tipo de investigação [...] discursiva que estuda principalmente o modo como o abuso de poder, a dominação e a desigualdade são representadas” (van Dijk, 2017, p 113). Nesse sentido, a interação por meio da “reprodução discursiva de abuso de poder e de desigualdade social” (van Dijk, 2017, p. 9) é fator crucial para o estabelecimento de posições ideológicas de cada grupo nas relações. Frisamos, com base nos estudos discursivos que envolvem o contexto, que essas posições são estabelecidas além do fator ideológico, assim como também pela cultura.

Afirmamos a relação cultural, por levarmos em consideração os estudos voltados para questões sociais, como os ECD, que extrapolam a noção de cultura para além daquela voltada para a arte, literatura ou música (Gadea, 2013), em que o termo é um gerador de status, como por exemplo, quem consome arte e literatura possui mais cultura, ou mesmo, os apreciadores de “boa música” são detentores de uma cultura superior àqueles que gostam de músicas mais comerciais ou de massa. Portanto, as ciências que destinam seus interesses no campo social estabelecem a cultura como prática social produtora de sentido.

Ratificamos nossa afirmação, baseando-nos na sociologia de Thompson (2011), que faz um apanhado do conceito de cultura enquanto clássica e à outra, após o surgimento da disciplina de Antropologia, que atribui uma concepção moderna à cultura, ao considerar os seus meios de propagação, desde o fim do século XV, como irresistíveis. E com o avanço tecnológico após a globalização, podemos afirmar que a propagação da cultura está cada vez mais irresistível.

Nesse sentido, a cultura clássica era aquela que media o desenvolvimento intelectual ou espiritual do sujeito, enquanto a moderna, dentre a sua variedade, o sociólogo escolheu duas e as concebeu como descritiva e simbólica, sendo a primeira referente “a um variado conjunto de valores, crenças, costumes, convenções, hábitos e práticas características de uma sociedade específica ou de um período histórico” (Thompson, 2011, p. 166), e a segunda voltada ao simbolismo, ou seja, à interpretação dos símbolos e com relação às ações simbólicas.

A partir dessas duas vertentes da cultura moderna, Thompson (2011) cunha um conceito que ele denomina como “concepção estrutural da cultura”, em que o fenômeno da cultura se dá em estruturas de contexto. Para ocorrer, portanto, o advento da estrutura cultural, são necessários dois elementos que o caracterizam: o processo de significação do símbolo atrelado ao contexto social.

Nesta mesma linha de pensamento, Hall (2016) atribui à produção de sentido dos signos um trabalho de análise social vinculado ao contexto. Para isso, baseou-se na semiótica de Saussure, trazendo-a às análises de Lévi-Strauss para que a compreensão dos sentidos não fosse vinculada ao objeto propriamente dito, ou seja, de forma meramente descritiva; e em Barthes, o sociólogo viu na diferenciação dos sentidos produzidos de forma denotativa e conotativa, a atribuição à segunda, em que consta maior amplitude na produção de sentidos, visto a vinculação à cultura e a interferência na representação.

Portanto, se na vertente de Hall (2016) a cultura é produzida dentro de um contexto social, podemos crer que a cultura se torna modeladora de comportamentos sociais e, quando massificada, torna-a em uma espécie de “padrão”, sem, contudo, impedir a construção de novos sentidos e ressignificados, mesmo que marginais à padronização. Nesse sentido, podemos compreender a amplitude e o poder de uma cultura na produção de sentidos por vezes antagônicos ou mesmo potencializando padrões, valendo-se da dialética para a produção de ressignificações em determinados espaços sociais ou mesmo no mundo.

Para pensarmos em uma relação dialética do desenvolvimento cultural, não podemos deixar de pensar no fenômeno da contracultura como antítese da tese cultura. A contracultura, assim como a cultura são fenômenos sociais. A contracultura junta-se aos movimentos sociais como forma a antítese do poder social consolidado. O termo, relativamente novo, foi utilizado por Theodore Roszak (1972) para compreender o movimento de desilusão dos jovens com relação à cultura imposta.

Graças a figuras como Sócrates, Diderot e Rousseau, assim como às evoluções da própria dialética como tese, as tipificações de práticas sociais abusivas por meio de leis punitivas foram e ainda são possíveis graças a este movimento, a cultura e a contracultura configurando novas formas culturais. Nesse sentido, a cultura pode e deve se desenvolver e se tornar outra. Contudo, temos nossa problemática

relacionada ao patriarcado, enquanto uma cultura mais resistente a mudanças, tendo já sofrido reveses importantes.

Para entendermos o próprio processo evolutivo da cultura, temos que confrontar as práticas sociais culturais ao contexto. Em van Dijk (2012), a figura do contexto apresenta variáveis quando atrelada à cultura. Ou seja, as práticas sociais, por meio dos discursos produzidos em determinadas condições, atribuirão diferenças culturais em cada contexto, dando singularidade às culturas, dada a subjetividade dos participantes do discurso, suas experiências e seus modelos mentais, por mais que existam contextos universais. Se, nesses contextos culturais há o controle da produção e da compreensão do discurso, a cultura das relações assimétricas de poder pode ser mantida por meio de contextos sociais, não individualizados, por grupos sociais hegemônicos.

Van Dijk (2017), ao tratar das relações sociais entre grupos, desenvolveu uma fórmula, compreendida como “quadrado ideológico” que, ao estabelecer embates discursivos do “nós *versus* eles”, por meio das escolhas linguístico-discursivas de adjetivação positiva de si (grupo nós), com relação ao grupo social em estado de oposição (grupo eles), adjetivando-os negativamente, desvela a prática social nas relações assimétricas de poder, em que a tentativa de tomada de poder denota a existência de estratégias discursivas de um grupo sobre o outro.

Quanto às experiências individuais, van Dijk (2012) atribui aos modelos mentais, enquanto representações cognitivas das experiências vividas, armazenadas e resgatadas nas Memórias Episódicas do sujeito ou de determinado grupo social, para a recriação de práticas sociais, muitas vezes compostas por *modos operandi* de manutenção de práticas já vencidas nos conceitos de uma sociedade moderna. Entretanto, por mais que haja normas sociais pautadas em igualdade, o poder da cultura pautada em anos e anos de desigualdade social é resistente ao pensamento equânime.

Para Gramsci (1999), a filosofia das práxis denota hegemonias construídas historicamente e, portanto, culturalmente consolidadas no arraigado das práticas sociais pautadas em ideologias de dominação. As práxis, para o filósofo, são fatos reais das relações sociais e políticas, que devem ser combatidas, como forma de alternância para novas hegemonias. Portanto, quando a cultura fomenta a desigualdade social, o discurso será hegemônico por determinados grupos sociais, restando, ao subalternizado, a subversão da práxis como forma de luta pela tomada do domínio social.

É possível fazer um longo apanhado teórico sobre a posição da cultura nos contextos sociais e na produção de sentido por meio das práticas sociais. Consideramos nosso apanhado suficiente para exemplificar as lutas entre classes pela tomada de poder social, sendo que há uma hegemonia construída e mantida por uma cultura ainda conservadora, como a patriarcal, que se desdobra em movimentos empíricos, seja para amparar o modelo padronizado, seja pela contracultura, na quebra de tabus, por meio da luta feminista ou pelos movimentos LGBTQIAP+.

O patriarcado e a perpetuação do poder

A figura do “pai”, construída pelo patriarcado brasileiro, traz consigo uma série de interpretações além da figura biologicamente procriadora. Nas relações sociais atreladas ao patriarcado está a figura do proprietário dentro de um contexto em que é, dessa figura paterna, o degrau mais alto da hierarquia social. O pai, mesmo que não exerça efetivamente um papel de superioridade em sua posição social no campo da individualidade, detém o imaginário do possuidor do maior poder financeiro, do controle social, de maior habilidade de voz e do comando, da força e do direito à propriedade de tudo que está sob seu campo semântico do homem cis-hétero. É por meio

da figura paterna que o patriarcado se estabelece, desdobra-se e se transforma em vertentes potencializadas por meio de práticas sociais machistas, sexistas e LGBTQIAP+fóbicas, ou seja, em poder social abusivo.

Nessa mesma direção de pensamento, Lira e Barros (2015) ressaltam a constituição do modelo de família no contexto brasileiro para justificarem em uma linha de pesquisa pontual, situações de machismo no sertão do Brasil. Entretanto, é importante pontuar que esse cenário machista se perpetua simbolicamente em todo o país. Para as pesquisadoras, o patriarcado brasileiro desenhou a figura do homem absolutamente soberano em relação à mulher. É caracterizado o papel do homem como “dono” da figura feminina, seja mulher ou filha; além da imposição de não deixar a mulher ser o que é.

é importante ressaltar que a história da família no Brasil tem como base o patriarcado, trazendo arraigado o conceito de dominação masculina sobre as mulheres. Essa tradição se perpetua, mesmo que simbolicamente. O homem era tido como “dono” da mulher. Na sociedade patriarcal, o pai tinha todo o poder sobre a família. E assim, com o casamento, a mulher deixava de ser “posse” do pai para ser do marido. E com tanto poder, o homem podia tudo contra a mulher, inclusive violentá-la. (Lira & Barros, 2015, p. 276).

Nesse sentido, o patriarcado culturalmente consolidado em nossa sociedade não permite à mulher ser mulher em sua plenitude, reduzindo-a à semelhança das figuras objetificadas ou mesmo animalizadas para exercer as práticas sociais construídas por essa cultura, valendo-se, inclusive, do direito à violência. Em tempos atuais, tanto física, quanto psicológica.

Em entrevista ao Jornal Bancário, Nalu Faria (2014), da Coordenação da Marcha Mundial de Mulheres (MMM), define o patriar-

cado como “opressão sobre as mulheres”, em que as atitudes de seu grupo social em oposição ao poder patriarcal têm como iniciativa a equidade com relação aos homens. É pontuado pela militante, ainda, que o patriarcado é um fator estruturante de nossa sociedade. Ou seja, o patriarcado foi culturalmente constituído e até então, mantido, mesmo que resignificado.

A contracultura, portanto, encontra-se em pautas feministas, como suscita o grupo MMM ao reivindicar condições igualitárias no campo do trabalho, a autonomia econômica feminina, divisão igualitária do trabalho doméstico, além do combate à violência. Isto é, a luta das mulheres é pela liberdade, assim como pela igualdade - fatores ainda com necessidade de pleito em pleno século XXI, graças à cultura patriarcal.

Outra forma de combate à cultura patriarcal é dizer não ao apagamento do papel da mulher na história, conforme aponta Lerner (2019) ao falar da criação do patriarcado, baseando-se na história contada do mundo pelos homens. Foi construída uma lógica discursiva de enaltecimento da figura masculina, concomitantemente à negligência do papel da mulher na história, marginalizando-a. Entretanto, ressalta a autora que, ao contrário dos registros, as mulheres sempre estiveram presente nos fatos importantes e históricos do mundo.

Todavia, o que temos quanto ao repasse das histórias é a parcialidade dos fatos, tendo em vista que foi dado aos homens, na imensa maioria dos contextos históricos, o direito à transmissão e perpetuação da cultura, em que teve uma função basilar de valorização masculina e a consequente não conscientização das mulheres no papel da criação e do desenvolvimento das civilizações.

As mulheres e a comunidade LGBTQIAP+: similaridades e subalternidades

Em se tratando de questões de gênero social, as relações assimétricas de poder perpetuam na sociedade brasileira, chegando a níveis de abuso de poder social, configurados por diversas violências, como a física, a psicológica, a econômica e a patrimonial. As relações abusivas, mesmo quando tipificadas pela legislação brasileira, continuam perpetuadas pela cultura patriarcal pelo estabelecimento de uma relação desigual entre homens e mulheres, variando, mesmo ainda em uma sociedade plural, como a nossa, em dicotomias e relações binárias, sejam elas configuradas pelos grupos sociais constituídos por participantes do discurso caracterizados por marcas sociais, como o macho x a fêmea, o masculino x o feminino, os héteros top cis x os gays afeminados, as lésbicas¹ e pessoas trans. Ou seja, em qualquer dualidade que envolva as questões de gênero e sexualidade em que a cultura do patriarcado seja base para a disputa de poder social.

Em contextos mais recentes, como o final do século XX, conforme apontam Gimenez e Hahn (2018), quatro destaques de práticas sociais normalizadas nos anos 60 e 70 encontram-se impregnadas na memória como marcas da cultura do patriarcado, são elas: 1º) gritos, palavrões, surras e tapas, violências cometidas mesmo com objetos perfurocortantes em relações homem/mulher, sendo a mulher a vítima, em lugares privados e fechados. Ou seja, o lar; 2º) a ideia de que não se deve interferir nas relações entre homens e mulheres em espaços privados e fechados. Isto é, as violências cometidas dentro do seio familiar ou nas relações amorosas devem ser tratadas pelo casal,

1 As lésbicas, mesmo as masculinizadas, não são respeitadas pelo grupo social masculino hétero cis, pois são consideradas frágeis, tais quais as mulheres heterossexuais cisgênero. Portanto, passíveis de violência física ou psicológica nas relações abusivas de poder, mantendo-se a assimetria nessas relações.

mesmo que nessas relações haja violência; 3º) o imaginário de que a mulher merece apanhar, pois não aprendeu lições quando apanhava dos pais e dos irmãos. Contextualmente, subentende-se que a mulher é indisciplinada e faz jus à violência como forma de correção de seus “maus” atos; e 4º) a mistura do religioso à união civil, que condena os divórcios, mesmo quando o casamento é nutrido por violências físicas e psicológicas, fazendo com que mulheres submetam-se em nome da cultura cristã, que beneficia, neste caso, a posição do homem em detrimento da mulher, posta em posição de submissão.

Não obstante, as práticas sociais oriundas da cultura do patriarcado, comumente cometidas em meados do século XX, ainda reforçam e chancelam a manutenção das violências até hoje por meio de episódios que alimentam a Memória de Longo Prazo (van Dijk, 2012) e expandem por meio da resignificação para os demais grupos sociais considerados feminizados por meio das mesmas (ou próximas) condições atribuídas de forma depreciativa às mulheres. Desdobra-se, portanto, a cultura do patriarcado em outros conceitos como o machismo, o sexismo, a LGBTQIAP+fobia, entre outras fobias sociais atreladas ao gênero social feminizado.

Salientamos e reforçamos que é trazido à baila neste capítulo a dominação pelo abuso, marcado por uma cultura sociohistórica, em que as formas abusivas de poder advindas de práticas sociais normalizadas, hoje não são mais consideradas legais em decorrência da consciência jurídica de que tais práticas abusivas são, na verdade, crimes.

Todavia, a tipificação de práticas sociais abusivas e violentas por meio de leis que as criminalizam, não as impedem de ocorrer na sociedade. O abuso de poder, portanto, segundo van Dijk (2017), extrapola os níveis aceitáveis e triviais das relações, ao partir para o prejuízo de grupos sociais em contrapartida à dominação de determinados grupos, promovendo desigualdade social. Portanto, o que ora já foi considerado culturalmente um direito do homem sobre a mulher, tornou-se crime reconhecido pelo ordenamento jurídico.

Movimentos de contracultura com a finalidade de se construir um novo pensamento acerca do combate ao abuso de poder patriarcal podem ser observados na queda da tese de legítima defesa da honra (para homens), levantados pelas defesas dos acusados em caso de feminicídio ou em agressões contra a mulher. Apenas em março de 2021 o STF decidiu, por unanimidade, derrubar essa premissa utilizada há décadas por homens que empregavam força desproporcional para amenizarem penas ou mesmo para não serem condenados por atos criminosos. O entendimento do STF se deu por não entender que não se tratava de uma “defesa”, mas sim, de crime odioso e covarde.

Importante ressaltar que a Lei Maria da Penha aponta cinco abusos de poder tipificados que servem de base para a manutenção das violências de gênero em um contexto mais amplo, quando extrapolado ao gênero biológico feminino, adentrando-se nas questões relacionadas à temática LGBTQIAP+, são eles: físico, psicológico, moral, sexual e patrimonial, encontrados no Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V, da referida lei.

Em todas as tipificações há nuances entre o crime e o direito patriarcal constituído culturalmente em diversas sociedades, sendo que parte da sociedade brasileira ainda compreende o direito patriarcal como válido, mesmo com a queda de leis arcaicas e costumes culturalmente constituídos, como a tese de legítima defesa da honra.

O abuso de poder patriarcal, culturalmente normalizado socialmente, é, ainda hoje, resgatado como justificativa para atos criminosos com relação ao gênero, face às normativas atuais que são vistas, muitas vezes, como “desproporcionais” por homens que ainda, influenciados pela cultura, ignoram as leis. Isso se dá em decorrência do patriarcado ter se constituído de forma sociohistórica como um tipo de propriedade do homem sobre a mulher.

A noção cultural de pertencimento do homem sobre a mulher, portanto, denota as práticas discursivas de sobreposição não só so-

cial, como fisicamente, ao considerar o homem mais forte e, consequentemente, dominador; como psicologicamente, utilizando-se de meios ameaçadores, que cruzam com as questões físicas, morais e patrimoniais; a moral, baseando-se em questões postas culturalmente pela instituição Igreja, perpetuada ainda hoje, com pregações que chancelam a posição subalterna da mulher diante do homem; a sexual, remontando às questões de posse, do biologismo por meio das leis naturais como desculpa para atos sexuais violentos e não consentidos pela mulher; e da patrimonial, uma violência acometida pela continuidade do papel da mulher como parte da propriedade que não pode ser dissolvida, repartida ou compartilhada.

Quando pensamos nas questões de gênero e sexualidade atreladas à comunidade LGBTQIAP+ vinculadas às práticas sociais oriundas da cultura do patriarcado, podemos observar as replicações, mesmo que ressignificadas, dos discursos patriarcais sobre essa comunidade. Quando jovens gays, lésbicas, trans masculinos e trans femininos, ainda sob dependência econômica, são submetidos desde muito cedo às violências dadas ao gênero e à sexualidade, como forma de correção às práticas sociais construídas culturalmente idealizadas e relacionadas ao gênero biológico de nascimento, remetemos ao imaginário patriarcal de que há apenas um modelo a ser seguido.

O patriarcado e o machismo são espectros do homem heterossexual cisgênero que vê a sociedade de forma binária, com apenas sua forma de identificar tanto com o gênero, quanto com a sexualidade como forma válida. Mas, não somente isso, também a utopia de que o modelo patriarcal é superior a qualquer forma que seja ou se assemelhe ao universo feminino. Nesse aspecto, Borrillo (2016), ao tratar da história da homofobia, diz que a cultura nos tornou refém do modelo binário heterossexual, em que os homens possuem como características rudeza e a agressividade, estando mais aptos às tarefas de comando, enquanto as mulheres são amáveis e servem para a maternidade.

De todo modo, a cultura LGBTQIAP+ destoa da cultura patriarcal por estar em outro momento sociohistórico da própria cultura. Golvea, Lacerda e Sales (2017) fazem um apanhado vinculando esse novo momento à modernidade líquida, conceituada por Bauman, justamente pelas novas constituições, configurações e concepções de gêneros, por não mais se encaixarem na rigidez binária do patriarcado. Ou seja, o patriarcado em toda a sua fórmula é sólido, enquanto a contracultura que rompe todos os modelos rígidos é líquida.

O rechaçamento às identidades de gênero e sexualidade que compõem a comunidade LGBTQIAP+ pelo modelo patriarcal se dá por qualquer similaridade ao modelo feminino. Ou seja, na lógica dos homens cis héteros LGBTQIAP+fóbicos, as lésbicas, mulheres bissexuais e homens transexuais não ganham respeito social, por se tratarem de mulheres²; homens gays, bissexuais e pansexuais apresentam proximidade ao universo feminino por conta do desejo sexual por homens trans ou biológicos, dignos, portanto, do rechaçamento social; as travestis e mulheres transexuais são performances de mulheres, tratadas muitas vezes por pronomes masculinos ou mesmo sendo chamadas pelos nomes de registro, mesmo quando conseguem legalmente adequação de gênero, não lhes cabendo o respeito; pessoas *Queers* se encaixam nas condições acima, potencializadas pela não padronização ao modelo patriarcal; pessoas intersexuais, por terem também a genitália feminina são tratadas como mulheres; assexuados masculinos, na lógica machista, tratam-se de gays por não se interessarem por mulheres; mulheres assexuadas, enfim, são mulheres; mulheres pansexuais são promíscuas. Portanto, a cultura patriarcal é hegemônica a qualquer outra forma que se desprenda dela e tenha qualquer elemento que possa ser relacionado ao universo feminino, desde que não espontaneamente apresente submissão total ao homem.

2 Homens transexuais, por mais que biologicamente mulheres, não são compreendidos como mulheres quando consideramos o gênero social.

Exemplificação: fontes dominantes do discurso

O uso de fontes do discurso para fins de levantamento de estratégias linguístico-discursivas de cunho ideológico se mostrou muito eficaz em minha tese, defendida em 2022, sob orientação da co-autora deste capítulo. Conforme foi apontado no trabalho, “as fontes, dentro do gênero notícias, são, basicamente, as formas de obtenção dos fatos, que servirão para a constituição do discurso jornalístico” (SESSA, 2022, p. 91). Portanto, a fonte se apresenta enquanto elemento para a notícia por meio de um discurso outro, não necessariamente com o mesmo perfil ideológico do jornalista que assina o texto jornalístico ou mesmo da própria empresa de notícias. Trata-se de uma linha da teia do discurso jornalístico.

Neste trabalho, utilizamos, portanto, a estrutura do discurso “fonte”, delimitando-a aos discursos produzidos pelos autores dos crimes e testemunhas, por se tratarem de participantes do discurso jornalístico, justamente com a finalidade de trazer quais elementos foram motivadores para as práticas violentas contra as mulheres cis ou trans, assim como elencamos quais escolhas foram utilizadas por esses agentes do abuso de poder que nos permitiram inferir coerência em relação às nossas apreensões sobre o grupo social composto por homens que praticam violência sob justificativas patriarcais.

Inferimos, portanto, às fontes, nos exemplos que seguem, a dedução de que elas remetem às ideologias do patriarcado inculcadas pela cultura de nossa sociedade que estabeleceu o modelo patriarcal como padrão. Exemplificamos a escolha do tema por meio de dois recortes, em duas reportagens distintas, em que mulheres foram assassinadas. O primeiro exemplo não dá ênfase às mulheres assassinadas, mas ao maníaco, sob a justificativa de se tratar de um assassino em série. O segundo exemplo traz a figura da mulher transexual assassinada, todavia sem nomeá-la na chamada da notícia, permanecendo a ênfase ao assassino. Analisaremos efetivamente caso a caso a seguir.



Maníaco de Guarulhos revela a motivação por trás do assassinato de mulheres

A pequena entrevista postada na página R7, da Rede Record, traz elementos da fonte para a compreensão por trás dos assassinatos cometidos pelo “maníaco de Guarulhos”, que confessou o assassinato de mais de 50 mulheres, tendo sido condenado a 128 anos de prisão, conforme aponta a notícia. Por se tratar de uma gravação, recorreremos aos termos utilizados pelo assassino para os adequarmos ao Quadro Ideológico de van Dijk (2012), em que há o embate do Nós x Eles (neste caso, elas), com utilização de elementos linguístico-discursivos adjetivadores, pautados na cultura patriarcal, desenvolvidos para o abuso de poder.

No vídeo, o entrevistado inicialmente é descrito pela percepção do repórter. Aos 1 minuto e 27 segundos o assassino se manifesta após ser perguntado sobre quais tipos de mulheres ele não gosta. O autor dos crimes descreve essas mulheres como “promíscuas”, “que destroem relacionamentos” e aquele tipo de mulher “que trai”. Ao ser questionado quem era ele desde a infância, o “maníaco de Guarulhos” se autodescreve como “tranquilo” e “amigável”.

Contudo, o repórter o provoca e traz à tona que o assassino veio de um lar com brigas entre o pai e a mãe. Capciosamente, o entervis-

tador pergunta se seus atos criminosos têm a ver com a relação conflituosa de seus pais. O criminoso nega. Em seguida, o repórter afirma que a mãe do assassino traiu seu pai, que é confirmado pelo assassino após uma pausa silenciosa e uma afirmação leve com a cabeça. Tendo sua face descoberta, o autor dos crimes revela que não admitia a prática da mãe e ela (a mãe) “de alguma forma procurou aquilo”, que inferimos ser a violência.

Percebemos que o autor dos crimes se utiliza de elementos patriarcais quando atribui a promiscuidade à mulher, que podemos também entender como liberdade do corpo ou não propriedade do corpo a alguém (homem); assim como à mulher que trai, ou seja, aquela que sai do controle do marido. Quando o criminoso se refere à mulher que destroi relacionamentos, além de remeter à mulher sem dono ou mesmo à mulher sem controle de um homem, não menciona que essa mulher a que ele se refere se trata daquela que se relaciona com um homem casado. Isto é, o julgo negativo recaiu sobre a mulher e na ideologia de que ela não tem poder ou controle sobre o próprio corpo. Há o apagamento sobre qualquer intenção de julgar o homem casado, o que inferimos que o direito à traição pelo homem é uma prerrogativa patriarcal.

Em seu autojulgamento, o assassino se descreve como uma criança “tranquila” e “amigável” quando indagado de que como ele era na infância, amenizando seu perfil frio e assassino. Todavia, quando confrontado sobre a situação de violência doméstica quando criança, fica descaracterizado de que se tratava de um lar tranquilo. Nesta ação do repórter, o criminoso cai em contradição e reforça as ações de sua mãe como “traidora”, possível destruidora do próprio lar e “merecedora” de violência, pois afirma que a mãe “de alguma forma procurou aquilo”.

O Quadrado Ideológico de van Dijk (2012) fica nítido neste jogo de palavras e escolhas linguístico-discursivas produzidas pela fonte, por meio da provocação do repórter. O *Nós*, aqui representado por

homens cishéteros, de pensamento patriarcal, violentos, que se sentem donos de mulheres, tem o lado negativo atenuado por relações positivas (de quando criança) e pelo silenciamento do comportamento negativo. *Elas*, que poderiam ser retratadas por mulheres livres, donas de seus corpos e escolhas, são representadas também pelo viés patriarcal, caracterizadas pejorativamente como promíscuas, traidoras e destruidoras de lares. Nota-se que em nenhum momento há modalização de ações pelo criminoso para qualquer das partes. A relação é dicotomizada, tal qual o patriarcado entende as relações homens x mulheres.

Aqui, encontramos o uso de adjetivos como forma estratégia linguístico-discursiva para a contribuição e construção do discurso jornalístico. O uso desses elementos retirados da fonte nos permitiu enxergar de onde vem o fator motivacional para violências e crimes contra a mulher. A cultura tem um papel crucial nessas práticas sociais, por mais que já tipificadas pelo ordenamento jurídico brasileiro há muito tempo, como o crime contra a vida. Porém, em crenças machistas e sexistas, atenuadas por motivações torpes de cunho patriarcal.



A segunda notícia também se utiliza de fontes, enquanto elementos para construir o texto jornalístico, que tem viés ideológico atrelado à comunidade LGBTQIAP+. Entretanto, as fontes, neste caso, podem ser usadas em textos noticiosos com outras ideologias, como acontece com o de jornalismo investigativo.

O contexto da notícia indica que um homem casado foi preso após a descoberta pela polícia do corpo de Mayla Rafaela Martins, morta, em um matagal, em uma fazenda em Sorriso, no Mato Grosso. Após a prisão, por meio de investigação policial, o assassino, Jorlan Cristiano Ferreira confessou o crime, assim como confessou o envolvimento com a mulher transexual, que era mantido em segredo (por ele).

As fontes do assassino trazidas abaixo reforçam ramificações do patriarcalismo da fobia atrelada ao desejo, assim como a dificuldade de sair do modelo patriarcal, construído culturalmente. O assassino é um homem cis, casado e heterossexual. Porém, com conflitos internos que não o impediram de manifestar seus desejos pela jovem mulher transexual, mas o fizeram esconder o relacionamento até a descoberta pública de seu ato criminoso.

Ele (sic) chegou ali e começou a me ameaçar. Ele pediu uma cerveja, eu dei. Aí ele falou assim: 'Para eu sair daqui numa boa, sem eu fazer escândalo nenhum e não chamar a polícia pra você, eu quero tanto de dinheiro'. Eu falei: 'Não, você é louco'. Quando entrei para pegar essa cerveja, ele me pulou. E daí corri lá pra casa. Corri e ele veio atrás com a facinha de serra. Eu joguei todas as coisas dele no rio, a faca de serra, uma maquininha de cartão e acho que um celular. Parei em cima da ponte e joguei tudo no rio.

Não sei onde que pegou, mas finquei [a faca]. Daí ele só quis gritar por socorro, eu apertei mesmo e deixei. Segurei ele pelo pescoço, o mata-leão, e ele amoleceu. Aí eu soltei e

entrei em desespero, morreu, né? Eu não sabia o que fazer, pensei se podia ligar para a polícia ou não. 'Eu já estou fo-did mesmo, vou carregar essa desgraça embora.*

Se ele só quisesse dinheiro, eu até dava, mas eu não tinha. Eu tinha R\$ 170. Ele me tomou a carteira na hora que falei que não tinha. Ele queria mil reais. Perguntei 'Mil reais pra quê, cara? Não fiz nada contigo'. E ele: 'Cara não, eu sou mulher'. E eu: 'Mulher, o cacet', porque pra mim se tem pint* é homem.*

Nesses três primeiros recortes, o uso recorrente do pronome masculino “ele” chama a atenção para fortalecer o rígido modelo patriarcal desenvolvido para a transfobia, que nega o papel da mulher transexual nos ciclos sociais como também mulher. O uso da gíria no masculino “cara”, traz dois elementos, o primeiro é a negação da figura feminina da mulher transexual pelo uso do termo no masculino, a outra está no tratamento dado no contexto, parece que o assassino tratava a vítima como um “brother” nestes relatos ocorridos antes do crime. A figura da mulher transexual, portanto, não cabe no universo patriarcal, tendo em vista que o substantivo “mulher”, para esse tipo de cultura, engessa o feminino à biologia e à simples função de procriação.

Outra atenção chamada nos três recortes do discurso, composto pelas fontes, é a nítida declaração de proximidade e relação do assassino com a jovem transexual, apesar do seu relato ser pejorativo. Ao que tudo indica, tendo em vista a queda de sua face como homem casado, um homem de família, a fonte traz elementos diretos, de um tratamento também quase comercial, já que a vítima andava com uma maquininha de cartão.

Entretanto, há uma defesa da face quando o criminoso afirma “não fiz nada contigo”. Aqui há a inferência de cunho sexual. Logo em seguida o assassino revela a transfobia ao afirmar “Mulher, o cacet*”, porque

pra mim se tem pint* é homem”. Neste fragmento há a contradição do homem hétero que deseja manter essa premissa e até manteria pela sociedade que tenta ou evolui na dispersão do patriarcalismo ao considerá-lo hétero pelo envolvimento com uma mulher transexual.

O Quadrado Ideológico de van Dijk (2012) aparece na relação Nós x Eles, “eles” na visão patriarcal e, “elas”, na nossa. O assassino, portanto, descreve a vítima, compreendida pelo “elas”, como ameaçadora, escandalosa, louca, agressiva, interesseira e chantagista, sendo que todos os adjetivos inseridos no discurso da fonte encontram-se no masculino. O criminoso se auto apresenta como vítima, alguém que tenta se defender e mata, declarando-se após a prisão, um f* dido. Aqui, a figura do “nós”, da forma como foi descoberto pela polícia, como autor do crime, restalhe, por fim, amenizar suas características ruins.

Este homem, além de cometer essa barbárie com minha amiga, ele premeditou, ele a assassinou, ocultou o cadáver dela e sumiu cofragmentom o celular dela. Ele estava tendo encontros amorosos com ela desde o início de dezembro. Desde quando a mulher dele viajou, ele a levava para casa, eles tinham encontro semanal. Tem mensagens, prints dela falando tudo isso. Queremos justiça. Mesmo depois de morta, ele está colocando a minha amiga como ladra e dizendo que extorquiou ele. A Mayla não fez isso, não andava com faca. Ela trabalhava e levava o dinheirinho para casa.

No último recorte, a fonte se trata de uma amiga da vítima. O uso dos pronomes, assim como toda a concordância nominal, é alternado para o gênero feminino em relação à fonte fornecida pelo assassino, respeitando a condição de mulher transexual da vítima. Podemos observar o uso de “minha amiga”, “dela”, “ele a assassinou”, “ela”, “ele a levava”, “depois de morta”, “ele está colocando a minha amiga como ladra”, “a Mayla”. É importante reforçar que esta fonte se trata de uma

contracultura ao patriarcalismo, estabelecendo novos jogos de estruturas linguístico-discursivas mais condizentes com a modernidade líquida, de Bauman.

Podemos utilizar o Quadrado Ideológico de van Dijk (2012) aqui para reverter a situação da vítima, descrita pelo assassino como uma figura marginalizada, quando a participante do discurso pertence ao mesmo gênero social da jovem transexual. Nesta fonte, o Nós é o grupo social “mulher”, seja biológico ou não, tendo em vista que a fonte, Rebeca Lopes, amiga da vítima há 8 anos, não é classificada como bio ou trans.

Portanto, representante do grupo social homens héteros cisgênero forjados pela cultura do patriarcado. No embate “Nós” x “Eles”, o nós se encontra na defesa de Mayla Rafaela Martins, por meio da estrutura linguístico-discursiva “Ela trabalhava e levava o dinheirinho para casa”, que descredibiliza a imagem descrita pelo assassino de que a vítima era uma figura marginal. Em contrapartida, a fonte descreve o assassino, além desse adjetivo, também de bárbaro, autor de um crime premeditado, ocultador de cadáver e traidor.

Podemos notar nas duas notícias a importância da fonte como elemento para a construção de discursos noticiosos, visto os dados e elementos que constroem a teia do discurso jornalístico.

Considerações finais

Este capítulo permeia um pouco sobre a problemática social de uma sociedade ainda regida pela rígida prática social machista e sexista, baseada na cultura patriarcal, mesmo diante da pluralidade de gêneros sociais e sexualidades. Isso ocorre quando um mundo não mais binário é ainda desqualificado por um modelo que, além de oprimir, engessa comportamentos abusivos e promove práticas sociais tanto

violentas, quanto criminosas em nome do padrão imposto pelo patriarcalismo.

Foi possível fazer um pequeno apanhado do patriarcado e entender sua relação com o poder e sua manutenção de forma opressora diante da figura feminina, assim como o deslocamento das práticas sociais pautadas no patriarcado diante da comunidade LGBTQIAP+, quando essa é entendida por similaridade ao papel social da mulher.

Nossos exemplos são pontuais em trazer elementos linguístico discursivos por meio de fontes jornalísticas em casos de violência contra a mulher biológica e transexual, pautando os ganchos ideológicos vinculados à cultura do patriarcado. É evidente que o uso de fontes para este tipo de análise se faz eficaz e pode desvelar relações assimétricas de poder por meio do discurso.

A cultura patriarcal se mostrou como forte mantenedora das relações assimétricas de poder por alimentar e consolidar, por meio de memórias episódicas a Memória de Longo Prazo, de uma parte da sociedade, a violência como prática social cabível como forma de garantir a hegemonia e o consequente domínio social, marginalizando qualquer outro modelo que não o contemple em sua rigidez. Entendemos, em contrapartida, a contracultura como forma eficaz para a obtenção de novas práticas sociais que respeitem as questões de gênero e sexualidade, a diversidade de corpos e a fluidez humana, não compreendida pelo modelo patriarcal

Referências

BORGES, S. *Empresário confessa assassinato de mulher trans e dá depoimento cruel à polícia em MT*. Hugo Gloss, Brasil, 19 jan. 2024. Disponível em: <https://hugogloss.uol.com.br/brasil/empresario-confessa-asassinato-de-mulher-trans-e-da-depoimento-cruel-a-policia-em-mt/>. Acesso em: 22 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 24 ago. 2024.

COLET GIMENEZ, C. P.; HAHN, N. B. *A cultura patriarcal, violência de gênero e a consciência de novos direitos: um olhar a partir do Direito Fraternal*. Libertas: Revista de Pesquisa em Direito, v. 4, n. 1, 31 jul. 2018.

FARIA, N. *Patriarcado considera que o mundo é dos homens, e as mulheres lhe são subalternas*. [12 mar. 2014]. Rio de Janeiro: Sempreviva Organização Feminina. Entrevista concedida ao Jornal Bancário. Disponível em: <https://www.sof.org.br/patriarcado-considera-que-o-mundo-e-dos-homens-e-as-mulheres-lhe-sao-subalternas/>. Acesso em 20 ago. 2024.

GADEA, C. A. *O Interacionismo Simbólico e os estudos sobre cultura e poder*. Sociedade e Estado (UnB. Impresso), v. 28, p. 241-255, 2013.

GOUVEA, F. L. P.; LACERDA, L. T. ; SALES, A. *Dispositivo de sexualidade e modernidade líquida: do controle à visibilidade da homossexualidade*. in: Congresso Internacional de Direitos Humanos, 2017, Campo Grande - ms. Trabalho, Direitos Humanos e suas fronteiras. Campo Grande, 2017. Disponível em: <https://cidh2017.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/10/ar-gt1-11.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2024.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere, volume 1*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

- HALL, S. *Cultura e representação*. Organização e revisão técnica: Arthur Ituassu; tradução: Daniel Miranda e William Oliveira. - Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.
- LERNER, G. *A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens*; tradução Luiza Sellera. Prefácio à edição brasileira por Lola Aronovich. - São Paulo: Cultrix, 2019.
- LIRA, F. S. L.; BARROS, A. M. *Violência contra as mulheres e o patriarcado: um estudo sobre o sertão de Pernambuco*. Revista Ágora. - Vitória, n. 22. 2015. p. 275-297. ISSN: 1980-0096.
- MANÍACO de Guarulhos revela a motivação por trás do assassinato de mulheres. R7, [s.l], 12 jun. 2020 (Atualizado em 31 mar. 2024). Disponível em: <https://record.r7.com/videos/maniaco-de-guarulhos-revela-a-motivacao-por-tras-do-assassinato-de-mulheres-09062022/>. Acesso em 22 ago. 2024.
- ROSZAK, T. *Contracultura: reflexões sobre a sociedade tecnocrática e a oposição juvenil*. 2 ed. Pretópolis: Vozes, 1972.
- SESSA, A. *Jean Wyllys - do BBB ao autoexílio: discurso, representação social e LGBTQIA+fobia*. 2022. Tese (Doutorado em Linguística). Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Espírito Santo, 2022.
- STF. Mês da Mulher: STF derruba uso de tese de legítima defesa da honra para crimes de feminicídio. 08 mar. 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=503655&ori=1>. Acesso em: 22 ago. 2024.
- THOMPSON, J. B. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. 9. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

VAN DIJK, T. A. *Discurso e contexto: uma abordagem sociocognitiva*. Tradução: Rodolfo Ilari. – São Paulo: Contexto, 2012.

VAN DIJK, T. A. *Discurso e poder*; Judith Hoffnagel, Karina Falcone (org.). – 2. ed., 3ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2017.

